MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

# ATA CIRCUNSTANCIADA

## 153ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

**I - Data e Local**: 13 de março de 2018 - Sala de Reuniões do Departamento de Ações Educacionais, situada à Avenida Wallace Simonsen, nº 188, Nova Petrópolis.

**II - Horário**: das 08h30 às 11h25.

**III - Participantes**:

Conselheiros: Marcela Aparecida da Silva Lima, Esmelinda Braga, Renata Garbe Stavale, Paulo Maurício Ferreira, Odair de Freitas, Simone Gonçales Ghion Gomes, Cláudia Pasqualini Paulussi, Juliana Rocha de Deus, Vanderlei Pereira Mota, Eliana Isabel de Sousa, Thiago Ghion Gomes, Kátia Telles do Nascimento, Vanessa Nicotari Maffei Zaremba e Lucimar Ana de Sousa.

Convidados: Luciana Franco R. Melo (Secretaria de Finanças).

**IV - Pauta**: **a)** Análise da prestação de contas do PNAE, relativa ao 4º trimestre civil de 2017; **b)** Análise do Plano de Ação para o ano de 2018; **c)** Definição do cronograma de visitas para o mês de março; **d)** Socialização de informações do Curso para conselheiros de alimentação escolar, ministrado pelo FNDE; **e)** Informes e outros assuntos.

**V - Deliberação e principais debates**: **a.1)** Iniciando a reunião com o **item "a" da pauta**, aprovou-se por unanimidade dos presentes, as despesas relativas ao 4º trimestre civil de 2017, do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, após análise por amostragem dos documentos fiscais, de acordo com a prestação de contas, a seguir, detalhada: apurou-se um saldo bancário em 31/12/2016 no montante de **R$ 856.831,07** (oitocentos e cinquenta e seis

mil, oitocentos e trinta e um reais e sete centavos); despesas de 2016 e compensadas em 2017 no montante de **R$ 97.816,37** (noventa e sete mil, oitocentos e dezesseis reais e trinta e sete centavos). Apurou-se também que foram repassados, pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar, recursos no total de **R$ 9.061.686,40** (nove milhões, sessenta e um mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos). Comprovou-se ainda um total de rendimentos no valor de **R$ 67.373,77** (sessenta e sete mil, trezentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos). O total de recursos à conta vinculada foi utilizado em consonância com o estabelecido na Resolução/CD/FNDE n° 26, de 17 de junho de 2013, tendo em vista que foram efetuados os pagamentos das Notas Fiscais no total de **R$ 9.091.332,52** (nove milhões, noventa e um mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos). Por fim, verificou-se o saldo bancário em 31/12/2017, no montante de **R$ 796.742,35** (setecentos e noventa e seis mil, setecentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos). Por fim, contatou-se o montante de **R$ 441.985,86** (quatrocentos e quarenta e um mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) referente a despesas liquidadas em 2017 a serem pagas em 2018. Após a verificação de toda a documentação fiscal dos recursos repassados pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e sanadas todas as dúvidas, este Colegiado delibera pela aprovação das contas, considerando regulares as despesas referentes ao repasse, tendo em vista que os recursos foram aplicados em conformidade com as instruções do FNDE. **a.2)** Em continuidade, com vistas a emissão do Parecer do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), referente ao exercício de 2017, via sistema SIGECON, socializou-se aos conselheiros o questionário referente ao Relatório de Gestão, os quais posteriormente à leitura, aprovou-se por unanimidade dos presentes as respostas do referido questionário, conforme relatório em anexo, com as seguintes observações: **a.2.1)** Questão 9.1 – não houve falta parcial de gêneros; Questão 9.3) – os cardápios foram divulgados, porém sem as informações nutricionais. **b)** Passando para o **item "c" da pauta**, aprovou-se por unanimidade dos presentes, o seguinte cronograma de visitas às unidades escolares a serem realizadas pelos conselheiros no mês de março, para fins de acompanhamento e fiscalização da alimentação escolar, a saber: **dia 20/03**, às 13h, pelas conselheiras Marcela e Angela; **dia 22/03**, às 08h, pelos conselheiros Thiago e Esmelinda; **dia 23/03**, às 08h, pelas conselheiras Renata e Lucimar; **dia 28/03**, às 13h, pelas conselheiras

Cláudia e Kátia; **dia 02/04**, às 13h, pelos conselheiros Paulo e Odair e **dia 04/04**, às 08h, pelas conselheiras Simone, Vanessa e Eliana. **c)** Quanto ao **item "b" da pauta**, aprovou-se por unanimidade dos presentes, o Plano de Ação para o ano de 2018 (conforme em anexo), com as seguintes atividades previstas: **c.1)** Realização de Reuniões Ordinárias; **c.2)** Realização de Reuniões Extraordinárias; **c.3)** Realização de visitas de monitoramento e fiscalização nas unidades escolares; **c.4)** Análise de Prestações de Contas relativas ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar); **c.5)** Acompanhamento às licitações; **c.6)** Análise e tabulação referente à Pesquisa de oferta de almoço em unidades escolares da Rede Municipal de Ensino; **c.7)** Visitas de monitoramento e fiscalização "in loco" nas unidades escolares, as quais solicitaram a oferta do cardápio almoço; **c.8)** Realização de Reunião com Supervisão da Empresa "Soluções Serviços Terceirizados ERELI"; **c.9)** Inserção de perguntas no Relatório de Visitas, destinadas aos Diretores Escolares; **c.10)** Verificação de trabalhos pedagógicos voltados à Alimentação Saudável. **d)** Passando para o **item "d" da pauta**, socializou a todos os presentes cópias dos informes CAE nº 01/2018 e nº 02/2018 (conforme em anexo), referentes aos curso ofertado aos conselheiros municipais de alimentação escolar, ministrado pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação). **e.1)** Quanto a informes e outros assuntos, primeiramente o senhor Paulo socializou a sua participação na chamada pública da Agricultura Familiar, visando a aquisição de requeijão, iogurte, queijo palito e suco de caixinha. **e.1.1)** Enfatizou ainda o procedimento burocrático e organizado que a secretaria de educação realiza junto as cooperativas. **e.2)** O senhor Vanderlei socializou o prazo até o dia 13 de março de 2018, para que a empresa vencedora da licitação de produtos de HortiFruti entregue a documentação necessária para análise. **e.3)** A senhora Cláudia socializou seu e-mail (conforme em anexo), enviado à equipe de Divisão de Alimentação Escolar, referente à questionamentos relacionados ao cardápio lanche ofertado aos alunos do ensino infantil. **e.3.1)** Referente a oferta de salpicão, salientou a baixa aceitabilidade ponderando que o modo de preparo não é o problema. **e.3.2)** Enfatizou também que nos cardápios deve ser priorizado a diversidade, não repetindo assim a oferta do mesmo produto na semana. **e.3.3)** O senhor Thiago ponderou que os professores não acompanham de forma adequada a alimentação dos alunos, e ponderou o receio de merendeiras em realizar apontamentos no recebimento de produtos. **e.3.3.1)** Diante disto, aprovou-se por unanimidade dos presentes a realização de

reunião com supervisoras da Empresa Soluções Serviços Terceirizados ERELI", com vistas à alinhamento de trabalho e orientações. **e.4)** Aprovou-se também, a inserção de perguntas ao Relatório de Visitas, destinadas aos Diretores Escolares, visando aferição do acompanhamento dos mesmos na alimentação escolar das unidades escolares. **e.5)** A senhora Cláudia socializou a troca de kits lanches ofertados em sua unidade escolar de trabalho no mês de fevereiro, tendo em o ressecamento das pontas dos queijos. Enfatizou ainda, que no momento da troca o fornecedor reclamou pelo fato de nenhuma outra unidade escolar apresentar reclamações quanto a qualidade do produto. **e.6)** A senhora Ladjane justificou sua ausência por motivo de licença maternidade. **e.7)** O senhor Adriano justificou sua ausência por motivo de trabalho. **e.8)** Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião.

São Bernardo do Campo, 13 de março de 2018.

**PAULO MAURÍCIO FERREIRA**
Presidente do CMAE

**BRUNO MASINI BORIM**
Secretário da Reunião - SE-330.1

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

# 153ª REUNIÃO ORDINÁRIA

**Data:** 13 de março de 2018
**Horário:** 08h30

**Local:** Sala de Reuniões do Departamento de Ações Educacionais, situada à Av. Wallace Simonsen, nº 188, Nova Petrópolis.

## LISTA DE PRESENÇA

| NOME | FUNÇÃO | ASSINATURA |
|---|---|---|
| Luis Fava de Sousa | conselheira | |
| PAULO MAURICIO FERREIRA | conselheiro - PRES. | |
| Luciana Franco R Melo | Secretaria Finanças | |
| SIMONE GONSALES GHION GOMES | SUPLENTE | |
| Thiago Ghion Gomes | Cons. Vice Pres | |
| Dr. Emmelinda Braga | suplente | |
| Renata Gabe Stoiali | Conselheira | |
| Marcela Aparª da S. Lima | conselheira | |
| Odair de Freitas | Conselheiro | |
| Claudia Pasqualini Paulussi | Conselheira | |
| Janeira M. Maffei Zaremba | Conselheira | |
| KÁTIA TELLES DO NASCIMENTO | SUPLENTE | |
| Luciana N Dias | Secretaria | |
| Vanderlei P. Mota | Suplementa | |
| Eliana Isabel de Sousa | Suplente | |
| Bruno Masini Borim | SE-330.2 | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |